

PORTARIA N.º 435, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 81, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de Saúde, à servidora **Rejane Beatriz Aparecida Menezes**, ocupante do Cargo Temporário de Auxiliar de Serviços gerais – 40 horas semanais, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do dia 21 de dezembro de 2014, por período indeterminado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2014.

Registre-se e Publique-se:

Arnildo Rieger
Prefeito do Município